



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 020/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 08/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 04/2018 e dá outras providências.

suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

DECRETA:

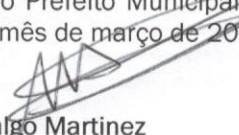
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas para adequação de carregadores internos, com horas máquinas (terraceadores e pá carregadeira); aquisição de superfosfato simples e materiais para construção de cercas para proteção de mananciais e fontes, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio 148/2017 – SEAB, *a favor das empresas:*

VENCEDOR	VALOR R\$
ABIMAEI KAIEBY NUNES – ME, CNPJ 27.549.191/0001-00	Total dos preços R\$ 78.760,00 (setenta e oito mil setecentos e sessenta reais)
V. G. MANTOVANI SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM ME, CNPJ 27.329.455/0001-01	Total dos preços R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

